



COGNA EDUCAÇÃO

UNIC - UNIVERSIDADE CUIABÁ / UNIDERP - UNIVERSIDADE ANHANGUERA / UNIME - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAS/UNIME / FACULDADE PITÁGORAS DE MEDICINA DE EUNÁPOLIS / FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PITÁGORAS DE CODÓ / FACULDADE PITÁGORAS DE BACABAL

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO TRADICIONAL - MEDICINA 2024.1 – COGNA EDUCAÇÃO ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Reitora da **UNIC - Universidade de Cuiabá**, com sede em Cuiabá/MT, o Reitor da **UNIDERP - Universidade Anhanguera**, com sede em Campo Grande/MS, a Reitora do **UNIME - Centro Universitário UNIFAS/UNIME**, com sede em Lauro de Freitas/BA, a Diretora da **Faculdade Pitágoras de Medicina de Eunápolis**, com sede em Eunápolis/BA e a Diretora da **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**, com sede em Codó/MA, e da **Faculdade Pitágoras de Bacabal**, com sede em Bacabal/MA, a partir de agora denominadas **Instituições Participantes**, tornam público o Aditivo ao Edital de Abertura de Inscrições para o **Processo Seletivo Unificado Tradicional - Medicina 2024.1 – COGNA Educação**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 São responsabilidades exclusivas do candidato:

1.1.1 O conhecimento deste **Aditivo ao Edital** e do “**Guia do Candidato - Prova On-line**”, publicados na **página do processo** seletivo no *site* da [Strix Educação](#).

1.1.1.1 Em caso de divergência em relação ao Edital, prevalecerá o estabelecido neste Aditivo ao Edital.

1.1.2 O conhecimento das normas do processo seletivo publicadas no Edital de Abertura de Inscrições, seus Aditivos, nos Comunicados ou nas Notas Públicas.

1.1.3 Disponer dos recursos necessários à realização das provas: equipamentos, softwares, conexão de internet e local adequado.

1.2 Para realizar a prova é necessária a instalação do **Navegador Seguro MSB (Mettl Secure Browser)**, devendo o candidato seguir as orientações constantes no pré-teste da plataforma e no “**Guia do Candidato – Prova On-line**” que será publicado no *site* da [Strix Educação](#).

1.2.1 Se o seu computador possuir softwares (como antivírus e firewall) que impedem o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, esses sistemas deverão ser desativados no período de realização do pré-teste e das provas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.

1.3 Para realizar o pré-teste da plataforma, o candidato deverá utilizar o link enviado para o seu e-mail. Será utilizado o mesmo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

1.4 **Não haverá suporte durante a realização das provas, o candidato deverá realizar o pré-teste na plataforma entre os dias 03 e 17/11/2023. O “Guia do Candidato - Prova On-line” contém todas as orientações para realização do pré-teste.**

1.4.1 Caso o candidato tenha dificuldade para instalação do navegador seguro ou para realização do pré-teste, poderá contar com suporte pelo *WhatsApp* ou por e-mail a partir do dia 08/11/2023 até o dia 17/11/2023, das 9h às 18h.

1.4.1.1 *WhatsApp*: 71 3035-4300

1.4.1.2 E-mail: provaonline@strixeducacao.com.br

1.4.2 Recomendamos que os candidatos salvem o número do suporte em seus contatos, para eventuais necessidades de comunicação.

1.4.3 O candidato que não realizar o pré-teste da plataforma assumirá os riscos de não conseguir realizar as provas.



1.5 As provas serão aplicadas seguindo o horário oficial de Brasília.

1.6 O “Guia do Candidato - Prova On-line” incorpora-se a ao Edital deste processo seletivo e seus Aditivos.

1.7 O candidato deverá manter o original do seu documento de identificação ao seu alcance para ser apresentado antes e durante a realização das provas, quando solicitado pelo fiscal. O candidato que não apresentar o documento não poderá iniciar a realização das provas.

2. APLICAÇÃO DAS PROVAS

2.1 Todas as provas serão aplicadas em formato **on-line**, por meio da plataforma disponibilizada pela **Strix Educação**, no dia **18/11/2023, às 14h**, conforme apresentado a seguir:

2.2 O acesso dos candidatos à plataforma de realização das provas será das **13h15 às 13h59** para realização da **Prova de Redação** e das **15h05 às 15h29** para realização das **Provas Objetivas**. Não será permitido o acesso fora destes horários.

2.2.1 O acesso a cada prova será feito por links específicos. Após finalizar a Prova de Redação o candidato deverá sair da plataforma e realizar novo login através do link das Provas Objetivas.

2.2.2 Os links para acesso às provas serão enviados para o e-mail do candidato.

2.3 O candidato deverá realizar o login antes do horário de início de cada prova.

2.3 As provas serão disponibilizadas conforme a seguir:

2.3.1 Prova de Redação: início às 14h e término às 15h20 - login das 13h15 às 13h59.

2.3.2 Intervalo: das 15h20 às 15h29 - neste intervalo o candidato poderá se retirar sem necessidade de autorização do fiscal.

2.3.3 Provas Objetivas: início às 15h30 e término às 18h10 – horário máximo - login das 15h05 às 15h29.

2.3.5 Antes de iniciar as provas, o candidato deverá:

2.3.5.1 Preencher os dados solicitados, conforme informados na inscrição;

2.3.5.2 Proceder a captura da imagem do seu documento com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte);

2.3.5.3 Proceder a captura da imagem do seu rosto;

2.3.5.4 Aguardar a conferência das imagens pelo fiscal e posterior autorização para realização das provas;

2.3.5.4.1 Caso as imagens do documento do candidato ou do seu rosto não estejam satisfatoriamente visíveis, o fiscal poderá solicitar que sejam realizadas novas capturas de imagem, até que consiga fazer a identificação do candidato e autorizar a sua participação nas provas;

2.3.5.4.2 Independentemente do horário em que o fiscal realizar a autorização para realização das provas, os horários de início serão os determinados nos itens **2.3.1** e **2.3.3**.

2.3.6 O tempo mínimo de permanência em cada prova é de uma hora, podendo ser eliminado o candidato que retirar-se ou encerrar a prova em período inferior.

2.4 Para realizar a Prova de Redação o(a) candidato(a) disporá de **1h20 (uma hora e vinte minutos)**.

2.4.1 A Prova de Redação deverá ter um mínimo de **150 (cento e cinquenta)** e um máximo de **500 (quinhentas)** palavras para ser corrigida, sob pena de eliminação do candidato.

2.5 Para realizar as Provas Objetivas o(a) candidato(a) disporá de **4min (quatro minutos)** para responder cada questão, perfazendo um tempo máximo de prova de **2h40 (duas horas e quarenta minutos)**.

2.5.1 As questões serão apresentadas em ordem aleatória para cada candidato(a). O(A) candidato(a) não poderá escolher a ordem de resposta das questões.

2.5.2 Não será permitido retornar a uma questão já respondida.

2.6 Depois de responder a cada questão, o(a) candidato(a) deve verificar se a resposta foi enviada corretamente.

2.7 O(A) candidato(a) poderá acompanhar o tempo de prova pelo cronômetro disponibilizado na plataforma.

2.8 O(A) candidato(a) **NÃO** pode se desconectar da plataforma de realização das provas, sob pena de ser considerado(a) desistente e ser eliminado(a) do processo seletivo.

2.8.1 Dentro do horário de realização das provas será possível realizar uma reconexão à plataforma, desde que o tempo de desconexão seja inferior a **10 (dez)** minutos.



2.8.2 Caso haja suspeita de fraude ou qualquer ato não permitido, a Coordenação de Aplicação poderá não autorizar a reconexão ou cancelar uma reconexão efetuada pelo candidato, eliminando-o do processo seletivo.

2.9 Para a realização da prova on-line, será necessário que o(a) candidato(a) disponha de computador (desktop ou notebook), no qual seja administrador(a) da máquina em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

2.9.1 Processador Core i3 ou superior;

2.9.2 Memória RAM 4GB livres ou mais;

2.9.3 Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior;

2.9.4 Microfone;

2.9.5 Teclado em português (Brasil ABNT ou ABNT 2);

2.9.6 Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica;

2.9.7 Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;

2.9.8 Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), conectada preferencialmente via cabo, tanto para download quanto para upload, facultado ao(a) candidato(a), se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições;

2.9.9 Sistema operacional Windows 10 ou superior ou Mac Os 10.14 ou superior, não sendo possível a realização das provas em dispositivos com sistemas operacionais que não os citados.

2.10 Não será possível realizar as provas por meio de *tablets* ou *smartphones*.

2.11 Pré-teste na plataforma de provas:

2.11.1 Ao(A) candidato(a) cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento, no dia da prova, dos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital.

2.11.2 O pré-teste é o momento em que o(a) candidato(a) irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.

2.11.3 Independentemente da participação satisfatória do(a) candidato(a) no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo aos requisitos mínimos previstos neste Aditivo, em especial os especificados no **item 2.9**.

2.11.4 O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste devem ser os mesmos que serão utilizados na prova, sob pena de exclusão no certame.

2.11.5 **O(A) candidato(a) que não realizar o pré-teste da plataforma assumirá o risco de não conseguir realizar as provas.**

2.12 São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o conhecimento das orientações publicadas sobre o processo seletivo on-line, a leitura de todas as instruções sobre as provas, bem como a identificação correta das datas, horários e endereço eletrônico para sua realização.

2.13 A plataforma de provas on-line dispõe de mecanismo de gravação e monitoramento, sendo realizado durante toda a prova o reconhecimento facial do(a) candidato(a).

2.13.1 Além do monitoramento ao vivo por fiscais de aplicação, serão utilizados recursos de inteligência artificial que detectam o desvio de olhar, a ausência do candidato diante da câmera, a presença de terceiros, bem como vozes e ruídos, que podem implicar a eliminação do candidato a critério da Coordenação de Aplicação.

2.13.2 Nesses casos, o candidato poderá ser eliminado no momento da aplicação da prova ou após a aplicação, pela análise das gravações e registros realizados durante a prova.

2.14 Serão aceitos como documento de identificação do(a) candidato(a) os seguintes documentos, em bom estado de conservação: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, Carteira de Trabalho e Previdência Social – emitida por sistema informatizado, com dados e fotos digitalizados e impressão digital do(a) candidato(a), bem como passaporte brasileiro no prazo de validade e carteira nacional de habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997).

2.14.1 **NÃO SERÁ ACEITO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL OU ELETRÔNICO DE QUALQUER NATUREZA OU PROTOCOLO DE DOCUMENTO.**



2.15 Toda a avaliação será gravada, assim como as comunicações entre a equipe responsável pela aplicação e os candidatos. **Haverá, ainda, monitoramento da tela do computador utilizado pelo candidato.**

2.15.1 O(A) candidato(a) não poderá abandonar a tela de realização das provas, ou a plataforma, sob pena de desclassificação/eliminação do certame. Também é vedada a conexão do dispositivo com mais de um monitor ou projetor.

2.16 O ambiente em que o(a) candidato(a) irá realizar as provas deve ser considerado como uma sala de provas de uma aplicação presencial: confortável, bem iluminado, arejado, silencioso e sem qualquer tipo de interferência ou comunicação com terceiros, devendo o(a) candidato(a) estar só, sob pena de eliminação do certame.

2.16.1 Água e lanches leves (biscoitos, chocolate etc.) são permitidos, devendo estar ao alcance do(a) candidato(a) desde o início da aplicação, para evitar o seu deslocamento durante a realização das provas. Água deve ser acondicionada em recipiente transparente ou garrafa sem rótulo e lanches não poderão estar dentro de embalagens opacas.

2.17 O(A) candidato(a) poderá utilizar uma folha de papel ofício, em branco, exclusivamente para a realização de cálculos.

2.17.1 O fiscal de aplicação poderá solicitar ao candidato a apresentação da folha de rascunho para conferência, quantas vezes julgar necessário.

2.18 A identificação de eventuais plágios, cópias, ou utilização de textos padronizados na **Prova de Redação** implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

2.19 As provas serão realizadas com gravação automática, evitando a perda das respostas em situações de falta de energia ou queda de conexão com a internet. Nesses casos, depois do restabelecimento das condições necessárias e, ainda, durante os períodos previstos neste **Aditivo**, o candidato poderá fazer novo login para concluir a sua avaliação.

2.19.1 Será aceita apenas uma perda de conexão, desde que inferior a 10 (dez) minutos.

2.19.2 A Coordenação de Aplicação analisará os casos de desconexão superior a 10 (dez) minutos, deferindo ou não uma nova conexão.

2.19.3 Em caso de suspeita de irregularidade, poderá ser negado novo login ao candidato e determinada a sua eliminação do processo seletivo.

2.20 As **Instituições Participantes** e a **Strix Educação** não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas no fornecimento de energia, procedimentos indevidos do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do participante ou a correta realização das provas.

2.21 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

2.22 A Redação não poderá conter qualquer sinal, palavra ou marca que as identifique. A detecção de qualquer indício de identificação acarretará a anulação da prova e a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

2.23 As instruções para responder à prova e para elaborar a redação, assim como as instruções do **“Guia do Candidato – Prova On-line”**, incorporam-se às normas do Edital, sendo imperiosa a sua leitura pelo(a) candidato(a), razão pela qual será eliminado(a) o(a) candidato(a) que as descumprir.

2.24 O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com ele preso, deixando as orelhas à vista.

2.25 Independentemente de outros critérios já mencionados, o(a) candidato(a) será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

2.25.1 lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

2.25.2 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores;

2.25.3 afastar-se do ambiente de realização das provas sem autorização expressa do fiscal;

2.25.4 deixar em branco qualquer prova recebendo nota zero;

2.25.5 não tiver comprovada a autenticidade da realização das provas depois da comparação das imagens coletadas/gravadas durante a realização das provas com as imagens coletadas para a matrícula ou com a fotografia do seu documento de identificação;

2.25.6 descumprir as instruções contidas nas provas;



2.25.7 for surpreendido(a) por membro da equipe de aplicação das provas, **seja pela observação no momento de realização das provas, seja pela análise posterior das gravações**, portando ou utilizando:

2.25.7.1 aparelhos eletrônicos de qualquer tipo, tais como: telefones celulares ou fixos, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “token”, pagers, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras, radiotransmissores etc.;

2.25.7.2 anotações em papéis, tais como bilhetes, lembretes, dicas;

2.25.7.3 livro(s), apostila(s) ou qualquer documento para consulta.

2.25.8 realizar pesquisa na internet por qualquer dispositivo ou se comunicar com terceiros, de qualquer forma, durante a realização das provas.

2.25.9 não apresentar o documento de identificação, conforme normatizado neste Edital.

2.25.10 for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial ou não, por meio eletrônico, estatístico ou visual, ter se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos nos editais ou comunicados deste Processo Seletivo.

2.26 Não será permitida, implicando eliminação do candidato, a utilização de protetor auricular, fone de ouvido, óculos escuros, boné, chapéu, máscara de qualquer tipo ou outro adereço.

2.27 Instituições Participantes e a Strix Educação não se responsabilizam:

2.28.1 pela conexão de internet no local de provas escolhido pelo(a) candidato(a);

2.28.2 pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local de provas escolhido pelo(a) candidato(a);

2.28.3 pela configuração dos dispositivos utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas (**notebook ou desktop**), bem como pela instalação do navegador seguro ou pelo não funcionamento correto do microfone ou da câmera integrada ou do teclado do dispositivo do(a) candidato(a);

2.28.4 por qualquer custo com operadoras de telefonia ou provedores de internet para realização das provas;

2.28.5 por despesas com deslocamentos, viagens ou estadias dos candidatos para realização das provas deste Processo Seletivo;

2.29 Havendo alteração da data prevista para as provas, estas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

2.30 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção das **Instituições Participantes**.

Cuiabá, 03 de novembro de 2023

Maria Angélica Motta da Silva Esser
Reitora da UNIC - Universidade de Cuiabá

Campo Grande, 03 de novembro de 2023

Cristiano Miranda Cupertino
Reitor da Universidade Anhanguera - UNIDERP

Lauro de Freitas, 03 de novembro de 2023

Odília Dantas Moliterni
Diretora do Centro Universitário
UNIFAS/UNIME

Eunápolis, 03 de novembro de 2023

Tatiana Tessye Freitas da Silva
Diretora Faculdade Pitágoras de Medicina de
Eunápolis



Codó, 03 de novembro de 2023

A handwritten signature in black ink, reading 'Loianne Cristiny Morais de Magalhães Ferreira', written over a horizontal line.

Loianne Cristiny Morais de Magalhães Ferreira
Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde
Pitágoras de Codó

Bacabal, 03 de novembro de 2023

A handwritten signature in black ink, reading 'Loianne Cristiny Morais de Magalhães Ferreira', written over a horizontal line.

Loianne Cristiny Morais de Magalhães Ferreira
Diretora da Faculdade Pitágoras de Bacabal